CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **245/2009**

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica **ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal FÁBIO DOS REIS VICENZI,** as providências necessárias, no sentido realizar estudos visando à ***criação de Site Oficial da Câmara Municipal de Santa fé do Sul.***

JUSTIFICATIVA:

A valorização da democracia é uma bandeira a ser defendida por todo homem público deste país, que é uma República Democrática.

A criação de um site oficial da Câmara Municipal deverá apresentar informações sobre o trabalho dos vereadores, notícias de plenário, leis, licitações e a prestação de contas da atual gestão, pautando em primeiro lugar, pela seriedade e a transparência. Além de proporcionar aos munícipes um avanço na democracia e na divulgação dos trabalhos legislativos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Presidência do Poder Legislativo.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de abril de 2009

EDINHO BARBIERI
Vereador Líder PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 AGO 2009
PROT. Nº 418
PROTOCOLO